



Itajaí, 20 de JANEIRO de 2015.

Ofício de Resposta:

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO AO EDITAL DE CONCORRÊNCIA 001/2015

**INTERESSADO: SENFF
THAIS ARAUJO**

Prezada Senhora:

Tendo em vista o Pedido de Esclarecimento relativo ao Edital de **CONCORRÊNCIA N° 001/2015**, vimos por meio deste, prestar os devidos esclarecimentos:

DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO:

Esclarecimento 1) “Considerando o item 13.3.1 diz: Proposta de Preços com valores **NEGATIVOS** serão **DESCLASSIFICADAS**”. Visto isso será aceito taxa zero nosso entendimento está correto?”

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO (1)

SIM.

Esclarecimento 2) “O SEMASA já utiliza do benefício de cartão alimentação, em caso positivo, qual a atual fornecedora e a taxa aplicada?”

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO (2)

SIM.

Contrato N°: 003/2010

Empresa Prestadora dos Serviços: TICKET SERVIÇOS S/A

CNPJ: 47.866.934/0001-74

Taxa de Administração Atual: R\$ 0,00 (zero)

Sem mais para o momento, proceda-se a comunicação ao licitante e seja disponibilizado aos interessados por meio da divulgação na internet, devendo ser mantida a data de abertura do certame.

Leonel Seara Neto
Presidente da Comissão de Licitações
em Exercício (PORTARIA 001/2015)

